

**LEI Nº 1.797/2017**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME JOÃO SEIXAS DO VALLE, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **JOÃO SEIXAS DO VALLE**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

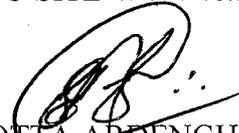
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
09 de maio de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças